



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 069/2025

DATA: 18/02/2025

SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão de Compras ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Patrícia Bolach**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Compras - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.


Valdecir Blaschetti
Prefeito Municipal